

LEI Nº 461/2021.

**ALTERA NOMENCLATURA DO
CARGO COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Cargo Comissionado de Administrador do Matadouro, com simbologia CC-4, vinculado ao organograma da Secretaria Municipal de Abastecimento e Agricultura, passa a ser chamado de:


§1º – Administrador da Feira Livre de Animais, com simbologia CC-4, vinculado à Secretaria de Abastecimento e Agricultura, mantendo-se os vencimentos do cargo decorrente da Simbologia CC-4 e sendo regido pela Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ou qualquer outra Lei que venha a reger os Cargos Comissionados deste município.

§2º - O Administrador da Feira Livre de Animais, será responsável pela organização e fiscalização do espaço a ser utilizado para comercialização dos animais.

Art. 2º - Mantêm-se as demais atribuições do cargo originário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Buíque, 03 de maio de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

03 / 05 / 2021

